



MUNICÍPIO DE TAGUATINGA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 127/2021.

TAGUATINGA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Servidor Efetivo para ocupar o Cargo em Comissão de Procurador-Geral do Município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 37, II, CF, c.c. os arts. 70, VII e 82 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o servidor Erick de Almeida Azzi, matrícula 1034, OAB-TO 4050, para ocupar o cargo em Comissão de Procurador-Geral do Município de Taguatinga, DAS-VII da LC 05/2007.

Parágrafo Único – Fica concedida ao servidor nomeado no *caput* deste artigo, optante pelo vencimento de seu cargo efetivo, retribuição correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo em comissão para o qual fora nomeado, conforme art. 51, § 2º, da Lei n. 404/2011 e art.11 da LC 05/2007.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10.02.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Palácio das Palmeiras, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2021.


PAULO ROBERTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no “PLACARD” da Prefeitura Municipal de Taguatinga no dia 10 / 02 / 2021


Assinatura